



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 10/2026

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA matrícula nº 2146-6, CAMILA FERNANDES BRITES matrícula nº 2147-4, WAGNER PORTO DA SILVA matrícula nº 2143-1 e GELSON SOUZA DE OLIVEIRA matrícula nº 2140-7, a se deslocarem em viagem a cidade de CURITIBA-PR, entre os dias 17, 18 e 19/03/2026, com o objetivo de cumprirem agenda de cumprir agenda: 17/03 – Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, 18/03 – Companhia de Habitação do Paraná e 19/03 Deputado Estadual Pedro Paulo Bazana, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 801 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o montante de R\$ 2.963,70 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos) a cada um, conforme Lei Municipal nº 1625/2025 e Decreto nº 4034/2026.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 16 dias do mês de março de 2026.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026